

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

BOLETIM DE SERVIÇO

Número 07

01 de abril de 2019

www.ufersa.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor
JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO
Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa.....	1
1. Gabinete do Reitor – GAB	1
1.1. Órgão Colegiado	1
1.1.1. Decisão CONSUNI.....	1
1.2. Portarias.....	12

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Gabinete do Reitor – GAB

1.1. Órgão Colegiado

1.1.1. Decisão CONSUNI

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 014/2019 de 20 de março de 2019.

Aprova o afastamento da servidora docente Romênia Gurgel Vieira, para cursar doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março, e considerando o processo nº 23091.014958/2018-44; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Romênia Gurgel Vieira, para cursar doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 22 de abril de 2019 a 21 de abril de 2023.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 015/2019 de 20 de março de 2019.

Aprova o afastamento do servidor docente John Eloi Bezerra, para realizar estágio pós-doutoral na University of Strathclyde, em Glasgow, na Escócia.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março, e considerando o processo nº 23091.000767/2019-48; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente John Eloi Bezerra, para realizar estágio pós-doutoral na University of Strathclyde, em Glasgow, na Escócia, no período de 15 de julho de 2019 a 14 de julho de 2020.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 016/2019 de 20 de março de 2019.

Aprova o afastamento do servidor docente Ricardo Antônio Faustino da Silva Braz, para cursar doutorado em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março, e considerando o processo nº 23091.013334/2018-48; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Ricardo Antônio Faustino da Silva Braz, para cursar doutorado em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 20 de março de 2019 a 31 de julho de 2020.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 017/2019 de 20 de março de 2019.

Homologa a indicação de representantes discentes do Conselho Universitário (CONSUNI) para cumprir o mandato estabelecido na portaria UFERSA/GAB nº 0525/218.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março, e considerando a portaria UFERSA/GAB nº 0525/218, de 22 de agosto de 2018; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2017; o artigo 11 do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a indicação dos seguintes representantes discentes do Conselho Universitário (CONSUNI) para cumprir o mandato estabelecido na portaria UFERSA/GAB nº 0525/218:

Titulares:

- Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira; e
- Luís Henrique Gomes da Costa.

Suplentes:

- Paulo Zamarley Dantas de Oliveira; e
- Thaís Frota Ferreira Cavalcante.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 018/2019 de 20 de março de 2019.

Homologa a indicação de representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março, e considerando a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 096/2018; o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 002/2011;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a indicação dos seguintes representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA):

Representantes docentes:

- Francisco Vieira de Oliveira (Angicos);
- Rejane Ramos Dantas (Caraúbas);
- Bruno Fontes de Sousa (Pau dos Ferros);
- Marcelo José Pedrosa Pinheiro (Mossoró); e
- Saulo Tasso Araújo da Silva (Mossoró).

Representantes técnico-administrativos:

- Lissandro Arielle Vale Batista;
- Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros; e
- Luíz Djalma Dias Filho.

Representantes discentes:

- Paulo Vítor Araújo Cunha; e
- Vinícius Dias Barbosa.

Representante da comunidade:

- Madermerson Leandro da Costa.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 019/2019 de 20 de março de 2019.

Homologa a indicação de representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março, e considerando o artigo 113 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a indicação dos seguintes representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para cumprir o mandato de 1 (um) ano:

Representantes titulares:

- Daniely Formiga Braga;
- Luís Morão Cabral Ferro;

- Lino Martins de Holanda Júnior; e
- Sileide de Oliveira Ramos.

Representantes suplentes:

- Selma Rogéria de Carvalho Nascimento;
- Antônio Ronaldo Gomes Garcia;
- Auristela Crisanto da Caunha; e
- Juliana Rocha Vaez.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 020/2019 de 20 de março de 2019.

Homologa a indicação de representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho Universitário (CONSUNI).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março, e considerando a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 069/2017; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2017; o artigo 18, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA.

DECIDE:

Art. 1º Homologa a indicação dos seguintes representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho Universitário (CONSUNI):

I. Representantes titulares docentes:

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS:

TITULARES:

- Francisco Edcarlos Alves Leite; e
- Samuel Oliveira de Azevedo.

SUPLENTE:

- Alex Sandro Coitinho Sant'ana; e
- Sueldes de Araújo.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS:

TITULARES:

- Jackson de Brito Simões; e
- Luciana Dantas Mafra.

SUPLENTE:

- Marcus Vinícius S. Costa.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS:

TITULARES:

- Paulo Gustavo da Silva; e
- Wesley de Oliveira Santos.

SUPLENTE:

- Sharon Dantas da Cunha.

CENTRO DE ENGENHARIAS:

TITULARES:

- Alan Martins de Oliveira; e
- Jardel Dantas da Cunha.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS:

TITULARES:

- Adrian José Molina Rugama; e
- Ivanilson de Souza Maia.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, APLICADAS E HUMANAS:

TITULARES:

- José Albenes Bezerra Júnior; e
- Moisés Ozório de Souza Neto.

SUPLENTE:

- Hudson Palhano de Oliveira Galvão;

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS:

TITULARES:

- Danniel Cavalcante Lopes; e
- Lázaro Luis de Lima Sousa.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE:

TITULARES:

- Paulo Alfredo Simonetti Gomes; e
- Rodrigo Silva Costa.

II. Representantes técnico-administrativos:

TITULARES:

- Jeferson Santos Teixeira da Silva;
- Elisângela André de Oliveira Chaves; e
- Maria Kalliane de Oliveira Moraes.

SUPLENTE:

- Janaína Maria Silva Holanda; e
- Antônio Frankliney Viana Faustino.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 021/2019 de 20 de março de 2019.

Aprova a criação do curso *lato sensu* (especialização) em Gestão Pública – modalidade à distância, conforme processo nº 23091.009377/2018-90.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março, e considerando o

processo nº 23091.009377/2018-90; o parecer CONSEPE/UFERSA nº 011/2018; o art. 16, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso *lato sensu* (especialização) em Gestão Pública – modalidade à distância, conforme processo nº 23091.009377/2018-90.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 022/2019 de 20 de março de 2019.

Aprova a criação do curso *lato sensu* (especialização) em Gestão em Saúde – modalidade à distância, conforme processo nº 23091.009373/2018-04.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março, e considerando o processo nº 23091.009373/2018-04; o parecer CONSEPE/UFERSA nº 012/2018; o art. 16, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso *lato sensu* (especialização) em Gestão em Saúde – modalidade à distância, conforme processo nº 23091.009377/2018-90.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 023/2019 de 20 de março de 2019.

Aprova a criação do curso *lato sensu* (especialização) em Gestão Pública Municipal – modalidade à distância, conforme processo nº 23091.009376/2018-20.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março, e considerando o processo nº 23091.009376/2018-20; o parecer CONSEPE/UFERSA nº 010/2018; o art. 16, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso *lato sensu* (especialização) em Gestão Pública Municipal – modalidade à distância, conforme processo nº 23091.009377/2018-90.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 024/2019 de 20 de março de 2019.

Aprova a criação do curso *lato sensu* (especialização) em Gestão de Projetos, conforme processo nº 23091.014077/2018-66.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião** o processo nº 23091.014077/2018-66; o parecer CONSEPE/UFERSA nº 002/2019; o art. 16, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso *lato sensu* (especialização) em Gestão de Projetos, conforme processo nº 23091.014077/2018-66.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 025/2019 de 20 de março de 2019.

Aprova a criação do curso *lato sensu* (especialização) em Engenharia de Produção, conforme processo nº 23091.009047/2018-76.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março, e considerando o processo nº 23091.009047/2018-76; o parecer CONSEPE/UFERSA nº 001/2019; o art. 16, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso *lato sensu* (especialização) em Engenharia de Produção, conforme processo nº 23091.009047/2018-76.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 026/2019 de 20 de março de 2019.

Aprova a redistribuição da servidora docente Ana Maria Magalhães Correia para a Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março, e considerando o processo nº 23091.000782/2019-31; o parecer CONSEPE/UFERSA nº 003/2019; o art. 16, inciso IX, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora docente Ana Maria Magalhães Correia para a Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 027/2019 de 20 de março de 2019.

Indefere o recurso apresentado por Camila Cristina Rodrigues Salgado, conforme processo nº 23091.001874/2019-35.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março, e considerando o processo nº 23091.001874/2019-35; o art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso apresentado por Camila Cristina Rodrigues Salgado, conforme processo nº 23091.001874/2019-35.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 028/2019 de 20 de março de 2019.

Defere o recurso apresentado por Davi da Costa Almeida, conforme processo nº 23091.000405/2019-25.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março, e considerando o processo nº 23091.000405/2019-25; o art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o recurso apresentado por Davi da Costa Almeida, conforme processo nº 23091.000405/2019-25, referente ao pedido de reconsideração do resultado do edital nº 001/2019, que trata do processo seletivo de movimentação de servidores docentes entre os *campi* da UFERSA, removendo o servidor para o campus Mossoró.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 029/2019 de 20 de março de 2019.

Defere o recurso apresentado por Francisco Souto de Sousa Júnior, conforme processo nº 23091.002085/2019-61.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março, e considerando o processo nº 23091.002085/2019-61; o art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o recurso apresentado por Francisco Souto de Sousa Júnior, conforme processo nº 23091.002085/2019-61, referente ao pedido de reconsideração do resultado do edital nº 001/2019, que trata do processo seletivo de movimentação de servidores docentes entre os *campi* da UFERSA, removendo o servidor para o campus Mossoró.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 030/2019 de 20 de março de 2019.

Defere o recurso apresentado por Valmiro Quefren Gameleira Nunes, conforme processo nº 23091.009492/2015-17.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março, e considerando a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 028/2019; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o processo nº 23091.009492/2015-17; o art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o recurso apresentado por Valmiro Quefren Gameleira Nunes, conforme processo nº 23091.009492/2015-17, referente ao pedido de reconsideração da Decisão CONSEPE/UFERSA nº 028/2019 e aprova a sua renovação de afastamento para o período de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data seus efeitos retroagem a 1º de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 031/2019 de 29 de março de 2019.

Aprova o processo de prestação de contas da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) - 2018.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 29 de março, e considerando o processo nº 23091.003323/2019-03; o Parecer CC/UFERSA nº 001/2019; o art. 16, inciso XII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o processo de prestação de contas da UFERSA - 2018.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 032/2019 de 29 de março de 2019.

Altera o anexo da decisão CONSUNI/UFERSA nº 012/2017 e realoca as disciplinas da área de Entomologia e Parasitologia para o Centro de Ciências Agrárias (CCA).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 29 de março, e considerando os memorandos

eletrônicos nº 036/2018 (DCAF) e nº 085/2018 (CCBS); o art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Alterar o anexo da decisão CONSUNI/UFERSA nº 012/2017 e realocar as seguintes disciplinas da área de Entomologia e Parasitologia para o Centro de Ciências Agrárias (CCA):

- Entomologia e Parasitologia I (VEG0003);
- Entomologia e Parasitologia II (VEG0014); e
- Entomologia e Parasitologia Vegetal (VEG0198).

Parágrafo único. Considerando o artigo 2º da Decisão CONSUNI/UFERSA nº 012/2017, os laboratórios serão alocados nos Centros em que suas respectivas disciplinas estiveram alocadas.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 033/2019 de 29 de março de 2019.

Altera a decisão CONSUNI/UFERSA nº 082/2018.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 29 de março, e considerando o processo nº 23091.009563/2018-15; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 082/2018; o art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Alterar o *caput* e o §2º do artigo 1º da decisão CONSUNI/UFERSA nº 082/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

~~**Art. 1º** Realocar a disciplina ‘Pesquisa Operacional para Gestão’ do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas (CCSAH) para o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) durante o semestre 2018.2, conforme processo nº 23091.009563/2018-15.~~

Art. 1º Realocar a disciplina ‘Pesquisa Operacional para Gestão’ do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas (CCSAH) para o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) durante os semestres 2018.2 e 2019.1, conforme processo nº 23091.009563/2018-15.

(...)

~~§ 2º O relatório da comissão deverá ser apreciado e deliberado pelo CONSUNI antes do semestre 2019.1.~~

§ 2º O relatório da comissão deverá ser apreciado e deliberado pelo CONSUNI antes do semestre 2019.2.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 034/2019 de 29 de março de 2019.

Cria comissão para emissão de pareceres sobre proposta de atualização do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 29 de março, e considerando o artigo 16, inciso XVI, do Estatuto da UFERSA; a necessidade de atualização do Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 011/2017; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 091/2018;

DECIDE:

Art. 1º Criar comissão para emissão de pareceres sobre proposta de atualização do Regimento da UFERSA, composta pelos seguintes grupos:

- Grupo A: Aline Torquato Loiola, Jalmir Dantas de Araújo e José Albenes Bezerra Júnior (Título I até o Título III);
- Grupo B: Francisco Valdomiro Moraes, Hudson Pacheco Pinheiro, Jacimara Villar Forbeloni e Moises Ozorio de Souza Neto (Título IV até Título IV, Capítulo III, seção 7);
- Grupo C: Antonio Diego Silva Farias, Luciana Dantas Mafra, Manoel Quirino da Silva Júnior e Matheus da Silva Menezes (Título IV, Capítulo IV, até Título IV, Capítulo V);
- Grupo D: Araken de Medeiros Santos, João Liberalino Filho, Paulo Alfredo Simonetti Gomes e Paulo Gabriel Gadelha Queiroz (Título V (início) até Título V, Capítulo III, seção 3);
- Grupo E: Anna Isabele dos Santos Silva, Gilcilene Lélia Souza do Nascimento, Janaina Cortêz de Oliveira e Leonardo Fernandes França (Título V, Capítulo IV, até Título V, Capítulo III, seção 2); e
- Grupo F: Adrian José Molina-Rugama, Ana Claudia de Andrade Costa, Elisângela André de Oliveira Chaves e Manoel Januário da Silva Júnior (Título V, Capítulo IV, até Título XI, Capítulo II).

§ 1º Os grupos deverão emitir os pareceres até 22 de maio de 2019.

§ 2º Após o prazo para emissão de pareceres, todas as propostas dos grupos serão compiladas no documento de atualização do Regimento, que será encaminhado para emendas.

§ 3º O CONSUNI terá o prazo de 10 (dez) dias, por grupo, para propor emendas, totalizando, assim, o prazo de 60 (sessenta) dias para realização de todas as proposições.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 035/2019 de 29 de março de 2019.

Cria comissão para emissão de parecer sobre Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 29 de março, e considerando as Leis nº 9.394/96, 9.192/95 e 5.540/68; o Decreto nº 1916/96; a Nota Técnica nº 400/2018/CGLNES/GAB/SESU; o artigo 16, inciso XVI, do Estatuto da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015;

DECIDE:

Art. 1º Criar comissão para emissão de parecer sobre Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015, composta pelos seguintes representantes:

- Adrian José Molina-Rugama (docente);
- Aline Torquato Loiola (discente);
- Hudson Pacheco Pinheiro (docente);
- Jeferson Santos Teixeira da Silva (técnico-administrativo);
- João Liberalino Filho (docente);
- Manoel Januário da Silva Júnior (docente); e
- Manoel Quirino da Silva Júnior (docente);

Parágrafo único. A comissão deverá emitir parecer até 21 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir de 22 de abril de 2019.

José de Arimatea de Matos – Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 036/2019 de 29 de março de 2019.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a realização de concurso público para professor efetivo, regido pelo edital nº 009/2019, do curso de Medicina em regime de 20 (vinte) horas com titulação mínima de Residência Médica (RM).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o edital nº 009/2019 para realização de concurso público para professor efetivo; o artigo 44, inciso XI do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a realização de concurso público para professor efetivo, regido pelo edital nº 009/2019, do curso de Medicina em regime de 20 (vinte) horas com titulação mínima de Residência Médica (RM).

José de Arimatea de Matos - Presidente

1.2. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0140/2019, de 18 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.001233/2016-85; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 016/2019, de 14 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Josenildo Ferreira Galdino**, matrícula SIAPE nº 1991874, professor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no período de 15 de abril de 2019 a 06 de março de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Meteorologia, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, em Campina Grande/PB.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0141/2019, de 18 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.010107/2015-84; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 017/2019, de 14 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Antônia Jocivânia Pinheiro**, matrícula SIAPE nº 1766388, professora do Centro de Ciências Exatas e Naturais, no período de 7 de abril de 2019 a 6 de abril de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Sistemas e Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0142/2019, de 18 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.009478/2015-13; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 018/2019, de 14 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **João Paulo Matos Xavier**, matrícula SIAPE nº 1765010, professor do Centro de Engenharias, no período de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Estruturas e Construção Civil, na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0143/2019, de 18 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.013046/2017-79; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 020/2019, de 14 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1058659, professora do Centro Multidisciplinar de Angicos, no período de 5 de março de 2019 a 4 de março de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, em São Carlos/SP.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 5 de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0144/2019, de 18 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.011599/2016-14; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 019/2019, de 14 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Jhose Iale Camelo da Cunha**, matrícula SIAPE nº 2647194, professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no período de 2 de março de 2019 a 1º de março de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Sociologia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 2 de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0145/2019, de 18 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão para elaboração de normas para regularizar o uso das instalações prediais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido –UFERSA por terceiros.

- I - **Jorge Luiz de Oliveira Cunha** (Presidente);
- II - **Moacir Franco de Oliveira**;
- III - **Almir Mariano de Sousa Júnior**;
- IV - **Rodrigo Silva da Costa**;
- V - **Francisco Edcarlos Alves Leite**.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0146/2019, de 18 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o Decreto nº 7.746/ 2012 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o artigo 3º da Lei nº 8.666/1993, visando estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas no âmbito da administração pública federal direta, entre outras; a Instrução Normativa SLTI nº 10/2012, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos planos de Gestão de Logística Sustentável, com base no que define o artigo 16, do Decreto nº 7.746/2012, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.178/2017; o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.526/2014, de 01 de dezembro de 2014, que outrora alterou a composição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFERSA, inicialmente designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1503/2012, de 17 de dezembro de 2012; a solicitação encaminhada ao e-mail do Gabinete da Reitoria em 19 de fevereiro de 2019, por meio da qual a Presidência da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFERSA pede alteração na sua composição,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFERSA, designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1503/2012, de 17 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Dispensar **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** e designar os servidores **Júlio César Rodrigues de Sousa** e **Renato Melo Torres** para comporem a comissão supracitada.

Art. 2º Passam a compor a comissão em questão, os servidores **Diana Gonçalves Lunardi, Solange Aparecida Goularte Dombroski, Vitor de Oliveira Lunardi, Antonio Aldisio Carlos Junior, Júlio César Rodrigues de Sousa** e **Renato Melo Torres**, sob a presidência da primeira.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0147/2019, de 18 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.004198/2017-81; a Decisão CONSAD/UFERSA nº 006/2019, de 15 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo **Altevir Paula de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1959484, Biólogo do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia de Processos, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, em Campina Grande/PB.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 12 de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0148/2019, de 18 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.015168/2017-08; a Decisão CONSAD/UFERSA nº 005/2019, de 15 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo **Kilder Dantas Filgueira**, matrícula SIAPE nº 2375217, Médico Veterinário do Hospital Veterinário - HOVET, no período de 2 de abril de 2019 a 1º de abril de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Clínica Veterinária, na Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo/SP.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0149/2019, de 19 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o artigo 8º, da Lei Ordinária Federal 12.846 de 1º de agosto de 2013; o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do processo administrativo de número 23091.003945/2016-96; o Parecer nº 00001/2019/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, fls. 2302-2317 do processo acima mencionado; o DESPACHO do Reitor em Exercício, datado de 15 de março de 2019, contido na fl. 2318 do processo acima mencionado,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Judson Santos Santiago, Solange Aparecida Goularte Dombroski, Maria Taynara Ferreira Bezerra** (Titulares) e **Francisco Milton Mendes Neto** (Suplente) para sob a presidência do primeiro, ultimar processo administrativo disciplinar nos termos dos autos do processo administrativo interno de número 23091.003945/2016-96.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 20 (dias) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0150/2019, de 19 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0090/2019, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 34, de 18 de fevereiro de 2019, seção 2, página 45, e republicada D.O.U. nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, seção 2, página 45, que trata da nomeação em caráter efetivo de **José de Brito Silva**, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, em virtude de ter abdicado de tomar posse.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0151/2019, de 20 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0626/2017, de 05 de outubro de 2017; o Memorando Eletrônico nº 4/2019 – PROFIAP de 08 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 08 de março de 2019, o servidor docente **Eric Amaral Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1714158, da Função de Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0152/2019, de 20 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0626/2017, de 05 de outubro de 2017; o Memorando Eletrônico nº 4/2019 – PROFIAP de 08 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 08 de março de 2019, o servidor docente **Carlos Alano Soares de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1715037, para exercer a Função de Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0153/2019, de 20 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Angicos, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº

8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Ana Maria Pereira Aires**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 003/2019, de 01/02/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 04/02/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da contrapartida da redistribuição de Rita Diana de Freitas Gurgel, conforme Portaria MEC nº 651/2018, publicada no D.O.U. nº 77, de 23 de abril de 2018, código da vaga nº 0688237.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0154/2019, de 20 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Francisco das Chagas Barbosa de Sena**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 003/2019, de 01/02/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 04/02/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da contrapartida da redistribuição de Valdemir Praxedes da Silva Neto, conforme Portaria MEC nº 1.393/2018, publicada no D.O.U. nº 114, de 15 de junho de 2018, código da vaga nº 0269193.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0155/2019, de 20 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Rafaely Angélica Fonseca Bandeira**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 003/2019, de 01/02/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 04/02/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da contrapartida da redistribuição de Rogério de Jesus Santos, conforme Portaria MEC nº 754/2018, publicada no D.O.U. nº 87, de 08 de maio de 2018, código da vaga nº 0716244.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0156/2019, de 20 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Cibele dos Santos Borges**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 003/2019, de 01/02/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 04/02/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de exoneração de Luiz Augusto Vieira Cordeiro, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 106, de 05/03/2018, publicada no D.O.U. de 06/03/2018, código da vaga nº 0307172.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0157/2019, de 20 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Angicos, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Marcos Alexandre Rabelo de Lima**, classificado em 6º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 52/2016, de 08/12/2016, publicado no D.O.U. de 12/12/2016, prorrogado pelo Edital nº 35, de 30 de novembro de 2018, publicado no D.O.U. de 03/12/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo público inacumulável de Henrique Renno Zanata, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 696, de 20/12/2018, publicada no D.O.U. de 27/12/2018, código da vaga nº 0873611.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0158/2019, de 20 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que altera a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2010, de 24 de fevereiro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (EdUFERSA); o que determinam os incisos XVII e XIX do artigo 44 Estatuto da UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (EdUFERSA), os servidores:

- I. Diretora do Sistema de Bibliotecas:
Keina Cristina Santos Sousa e Silva
- II. Representante da área de Ciências Exatas e da Terra:
Rafael Castelo Guedes Martins
- III. Representante da área de Ciências Agrárias:
Rafael Rodolfo de Melo

- IV. Representante da área de Ciências Biológicas:
Fernanda Matias
- V. Representante da área de Ciências da Saúde:
Emanuel Kennedy Feitosa Lima
- VI. Representante da área de Ciências Sociais Aplicadas
Rafael Lamera Giesta Cabral
- VII. Representante da área de Ciências Humanas:
Franselma Fernandes de Figueiredo
- VIII. Representante da área de Ciências da Computação:
Antônio Diego Silva Farias
- IX. Representante da área de Engenharias:
Luís Cesar de Aquino Lemos Filho
- X. Representantes da área de Linguísticas, Letras e Arte:
Pedro Fernandes de Oliveira Neto

Art. 2º As representações mencionadas nos incisos II a X terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, conforme preconiza a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0159/2019, de 20 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o processo nº 23091.001087/2019-41, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 180/2017, de 15 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **Francisco Alves da Silva Júnior** e **John Eloi Bezerra**, da função de Coordenador e de Vice-Coordenador do curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Francisco Alves da Silva Junior** e **Maria Josicleide Felipe Guedes**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e Vice-Coordenador será de dois anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0160/2019, de 20 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o Processo n.º 23091.001502/2019-88, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Engenharia de Energia e Engenharia Elétrica da UFERSA; o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0425/2017, de 06 de julho de 2017, que determinou que a Coordenação do Curso de Engenharia de Energia exerça, concomitantemente, a Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, enquanto não for concluída a extinção do primeiro; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0532/2018, de 24 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Energia da UFERSA.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **Melinda Cesianara Silva da Cruz** e **Idalmir de Souza Queiroz Júnior** da função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia de Energia da UFERSA.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Melinda Cesianara Silva da Cruz** e **Olympio Cipriano da Silva Filho**, para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, dos Cursos de Engenharia de Energia e Engenharia Elétrica da UFERSA.

Art. 4º O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador será de dois anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 24 de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0161/2019, de 20 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no CONSUNI; o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0070/2019, de 12 de fevereiro de 2019 e o que consta no Processo nº 23091.001520/2019-87.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir Comissão para coordenar o processo de escolha de 2 (dois) representantes docentes suplentes para o Conselho Universitário da UFERSA, no âmbito do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º A comissão será constituída pelos membros docentes: **Tammy Rodrigues, Emanuel Kennedy Feitosa Lima e Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves.**

Art. 3º As eleições deverão ser realizadas até o dia 27 de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0162/2019, de 25 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.002306/2019-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Glauber Henrique de Sousa Nunes**, matrícula SIAPE nº 1344385, Professor do Centro de Ciências Agrárias, com a finalidade de realizar Missão Internacional na Universidad Politecnica de Valencia, na Espanha, no período de 28 de abril de 2019 a 04 de maio de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para a UFERSA.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0163/2019, de 25 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.002306/2019-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Glauber Henrique de Sousa Nunes**, matrícula SIAPE nº 1344385, professor do Centro de Ciências Agrárias, com a finalidade de realizar curso de proficiência em inglês de curta duração em Londres, no período de 31 de março de 2019 a 27 de abril de 2019, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, sendo o ônus de passagens para o Edital PROPPG/UFERSA Nº 22/2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0164/2019, de 25 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.014995/2018-15; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 009/2019, de 19 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **Priscila da Cunha Jácome Vidal**, matrícula SIAPE nº 1046754, professora do Centro Multidisciplinar de Angicos, no período de 26 de março de 2019 a 30 de junho de 2022, com a finalidade de cursar Doutorado em Engenharia de Petróleo, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN. Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0165/2019, de 25 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.002131/2019-80, e considerando o que consta no art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/ GAB Nº 0122/2019, de 12 de março de 2019.

Onde se lê: “Licença Especial de 03 (três) meses, no período de 06/05/2019 a 06/08/2019”.

Leia-se: “Licença Especial de 03 (três) meses, no período de 06/05/2019 a 03/08/2019”.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0166/2019, de 26 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.002109/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Breno Barros Telles do Carmo**, matrícula SIAPE nº 1750073, professor do Centro de Engenharias, com a finalidade de participar Second Workshop for The Revision of The S-LCA Guidelines, na cidade de Paris na França, no período de 22 de abril de 2019 a 27 de abril de 2019, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, sendo o ônus parcial de diárias para o PROAP do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0167/2019, de 26 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.000767/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **John Eloi Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1849697, professor do Centro de Engenharias, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral na University of Strathclyde, na cidade de Glasgow, na Escócia, no período de 15 de julho de 2019 a 14 de julho de 2020, com ônus limitado para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0168/2019, de 26 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o Processo Administrativo nº 23091.001791/2019-45 e 23091.002633/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) pensões civis a **Maria Iondy Benigno Matos** com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e 222, inciso VII alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40 da Constituição Federal /1988, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei nº 10.887/2004, art. 2º, inciso I, em fase do falecimento ocorrido em 16/02/2019, do servidor aposentado **Raimundo Rocha Matos**, professor, detentor de duas matrículas, sendo que na matrícula SIAPE nº 0396235, classe E – Titular, nível 1, aposentado do quadro de pessoal desta Universidade, correspondendo a cota-parte 01/02

do benefício destinado a pensão, a partir da data do óbito e na matrícula SIAPE nº 6396235, classe B – Assistente, nível 2, aposentado do quadro de pessoal desta Universidade, correspondendo a cota-parte 01/02 do benefício destinado a pensão, a partir da data do óbito.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0169/2019, de 26 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o Processo Administrativo nº 23091.002842/2019-89 e 23091.002847/2019-51,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (duas) pensões civis ao filho, menor de 21 anos, **Luiz Miguel Khalil de Oliveira Rocha** com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/1988, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei nº 10.887/2004, art. 2º, inciso I, em fase do falecimento ocorrido em 16/02/2019, do servidor aposentado **Raimundo Rocha Matos**, professor, detentor de duas matrículas, sendo que na matrícula SIAPE nº 0396235, classe E – Titular, nível 1, aposentado do quadro de pessoal desta Universidade, correspondendo a cota-parte 01/02 do benefício destinado a pensão, a partir da data do óbito e na matrícula SIAPE nº 6396235, classe B – Assistente, nível 2, aposentado do quadro de pessoal desta Universidade, correspondendo a cota-parte 01/02 do benefício destinado a pensão, a partir da data do óbito, sendo as pensões temporárias até o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos pelo beneficiário.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0170/2019, de 26 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.014958/2018-44; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 014/2019, de 20 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **Romênia Gurgel Vieira**, matrícula SIAPE nº 2158134, professora do Centro de Engenharias, no período de 22 de abril de 2019 a 21 de abril de 2023, com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0171/2019, de 26 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.013334/2018-48; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 016/2019, de 20 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **Ricardo Antônio Faustino da Silva Braz**, matrícula SIAPE nº 1714448, professor do Centro Multidisciplinar de Angicos, no período de 20 de março de 2019 a 31 de julho de 2020, com a finalidade de cursar doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 20 de março de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0172/2019, de 26 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.009492/2015-17; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 030/2019, de 20 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Valmiro Quéfren Gameleira Nunes**, matrícula SIAPE nº 1960404, professor do Centro de Engenharias, no período de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em Recife/PE.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0173/2019, de 26 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.001707/2019-82,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **José Luís Costa Novaes**, matrícula SIAPE nº 1342048, professor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com a finalidade de participar de Curso de Língua Inglesa, na cidade Saint Paul, nos Estados Unidos, em virtude de Licença para Capacitação, no período de 29 de abril de 2019 a 19 de julho de 2019, com ônus para esta Universidade, sendo o ônus parcial para o Edital PROPPG/UFERSA Nº 22/2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0174/2019, de 26 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo n.º 23091.002121/2019-59, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Química da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0225/2017, de 28 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Química da UFERSA.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **Alvaro Daniel Teles Pinheiro** e **Mônica Rodrigues de Oliveira** da função de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Química da UFERSA.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Alvaro Daniel Teles Pinheiro** e **Marta Lígia Pereira da Silva**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Química da UFERSA.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, ora nomeados, será de dois anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 29 de março de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0175/2019, de 27 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.002135/2019-69,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **José Ticiano Arruda Ximenes de Lima**, matrícula SIAPE nº 1639993, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 186, inciso I, §1º da Lei nº 8.112/1990, e ainda conforme Laudo Médico Pericial nº 0.030.068/2019, emitido por junta médica oficial. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0176/2019, de 27 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a necessidade de implementar a Política de Dados Abertos, instituída pelo Decreto nº 8.777/2016; a necessidade de elaboração do Plano de Dados Abertos – PDA, para o biênio 2019-2021 em atendimento ao Decreto em referência; o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0066/2019, de 06 de fevereiro de 2019, que designou comissão para elaborar o Plano de Dados Abertos da UFERSA, para o biênio 2019 – 2021 (PDA 2019-2021),

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0066/2019, de 06 de fevereiro de 2019, para elaborar o Plano de Dados Abertos da UFERSA, para o biênio 2019 – 2021 (PDA 2019-2021), possa concluir os trabalhos.

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos servidores abaixo especificados:

- I - **Carlos Eugênio da Silva Neto** (Presidente);
- II - **Kleber Jacinto**;
- III - **Kássio Camelo Ferreira da Silva**.

§1º A Comissão deverá elaborar o Plano de Dados Abertos da UFERSA, para o biênio 2019 – 2021, em consonância com as diretrizes contidas no Decreto nº 8.777/2016 e demais legislações vigentes relativas aos elementos que devem compor o PDA.

§ 2º A comissão terá o acréscimo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o PDA 2019-2021, a fim de que o mesmo seja aprovado pelo Reitor.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de março de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0177/2019, de 27 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o inteiro teor do Processo Nº 23091.001244/2019 – 70, referente à denúncia; o que determina o artigo 44, incisos VII, XII e XIX, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores: **Mackson Matheus Franca Nepomuceno, Eldio Pinto da Silva, Zenner Silva Pereira e Manoel Denis Costa Ferreira** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar os fatos contidos no Processo Nº 23091.001244/2019 – 70, referente à denúncia.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento de Sindicância e encaminhar, ao Gabinete do Reitor, o relatório final dos trabalhos da Comissão. Na hipótese de não conclusão das atividades no prazo assinalado, deve-se promover a solicitação de prorrogação do prazo inicial, por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 15 da lei nº 8.112/1990. Ademais, deve-se atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0178/2019, de 28 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018; o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; os processos nº 23091.000527/2014-71 e nº 23091.000359/2019-06; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0033/2019, de 16 de janeiro de 2019, que designou Comissão para avaliar o processo nº 23091.000527/2014-71, que trata de afastamento do servidor docente para conclusão de curso de Doutorado,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido para que a Comissão designada para avaliar o processo nº 23091.000527/2014-71, que trata de afastamento de servidor docente para conclusão de curso de Doutorado, possa finalizar os trabalhos.

Parágrafo único. A referida Comissão é composta pelos servidores: **Luís Morão Cabral Ferro** (matrícula SIAPE: 1848016); **Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale** (matrícula SIAPE: 1810697); **Victor de Paula Brandão Aguiar** (matrícula SIAPE: 1551469); **Keliane de Oliveira Cavalcante** (matrícula SIAPE: 1568820) e **Vander Mendonça** (matrícula SIAPE: 1547955).

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de março de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0179/2019, de 28 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 019/2019, de 20 de março de 2019, que elege os membros internos da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros internos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

a) Titulares: **Daniely Formiga Braga, Lino Martins de Holanda Junior, Sileide de Oliveira Ramos, Luis Morao Cabral Ferro.**

b) Suplentes: **Selma Rogeria de Carvalho Nascimento, Antônio Ronaldo Gomes Garcia, Auristela Crisanto da Cunha, Juliana Rocha Vaez.**

Art. 2º O mandato dos membros internos da CPPD será de 1 (um) ano.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de março de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0180/2019, de 28 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VII, do artigo 44, do

Estatuto da Universidade; a Instrução Normativa CGU Nº 04, de 17 de fevereiro de 2009; o processo nº 23091.002923/2019-36,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Ivanilson de Souza Maia** para apuração de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) por extravio de bem patrimonial.

Parágrafo único. Após conclusão, o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) deve ser encaminhado ao Gabinete da Reitoria.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0181/2019, de 28 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Angicos, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Lidiane Alves de Moraes**, classificada em 3º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 52/2016, de 08/12/2016, publicado no Diário Oficial da União de 12/12/2016, prorrogado pelo Edital nº 035/2018, de 30/11/2018, publicado no D.O.U. de 03/12/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo público inacumulável de Linconly Jesus Alencar Pereira, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 531/2018, de 24/08/2018, publicada no D.O.U. de 27/08/2018, código da vaga nº 0923864.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0182/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.001854/2019-90,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente **Andarair Gomes dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1806558, professora do Centro de Ciências Exatas e Naturais, com a finalidade de realizar estágio de pesquisa na Universidade de Toulon, na cidade Toulon, na França, em virtude de Licença para Capacitação, no período de 22 de abril de 2019 a 20 de julho de 2019, com ônus limitado para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0183/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso III, do artigo 11, do Estatuto da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 011/2017; a DECISÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 017/2019, de 20 de março de 2019, que homologa a indicação de representantes discentes do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFERSA, para cumprir o mandato estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0525/2018, de 22 de agosto de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0696/2018, de 20 de dezembro de 2018, que dispensou representantes discentes do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFERSA; os Memorandos Eletrônicos nº 4/2019 e 5/2019 – SOC, que solicitam desligamento de membros discentes da composição do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir do dia 1º de março de 2109, a discente **Anna Isabelle dos Santos Silva**, da função de representante titular do CONSUNI da UFERSA.

Art. 2º Dispensar, a partir de 15 de março de 2019, a discente **Ana Cláudia de Andrade Costa**, da função de representante suplente do CONSUNI da UFERSA, por ter infringido o artigo 5º, inciso I, da resolução CONSUNI/UFERSA nº 011/2017.

Art. 3º Nomear para exercer a função de membro do CONSUNI da UFERSA, os discentes: **Ana Flavia Oliveira Barbosa de Lira**, **Luis Henrique Gomes da Costa** (titulares), **Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa** e **Thais Frota Ferreira Cavalcante** (Suplentes).

Parágrafo único. A representação discente no Conselho Universitário – CONSUNI da UFERSA passa a contar com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira

Luis Henrique Gomes da Costa

Aline Torquato Loiola

II – Membros Suplentes:

Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa

Thais Frota Ferreira Cavalcante

Art. 4º Os discentes ora nomeados deverão complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0525/2018, de 22 de agosto de 2018.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0184/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 30/2019 - CPPS, de 29 de março de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do processo seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 05/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a banca examinadora do processo seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 05/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Topografia. Engenharia dos Transportes. Orçamento, Planejamento e Controle de Obras. Estradas. Pavimentação. Obras de Terra. (CAMPUS ANGICOS)

TITULARES:

Prof. Dr. Kleber Cavalcanti Cabral – Presidente	UFERSA
Prof. ^a M. ^a Ana Cláudia Araújo Fernandes	UFERSA
Prof. ^a M. ^a Márcia Yara de Oliveira Silva	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. ^a Dr. ^a Núbia Alves de Souza Nogueira	UFERSA
---	--------

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0185/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 30/2019 - CPPS, de 29 de março de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do processo seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 05/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a banca examinadora do processo seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 05/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Práticas Pedagógicas. Ensino de LIBRAS. Sintaxe, Semântica e Pragmática da LIBRAS. Fonética, Fonologia e Morfologia da LIBRAS. Escrita de Sinais. Literatura Surda. Tradução e Interpretação da LIBRAS. (CAMPUS CARAÚBAS)

TITULARES:

Prof.^a Esp. Sara Cristina dos Santos Freires – Presidente UFERSA
Prof. Me. Diego Menezes Augusto Faculdade Católica RN
Prof.^a Esp. Sédina dos Santos Jales Ferreira UFRN

SUPLENTE:

Prof.^a Esp. Rafaela de Medeiros Alves Korossy UFPE
Prof. Esp. Roger Lineira Prestes UFCA

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0186/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 30/2019 - CPPS, de 29 de março de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do processo seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 05/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 05/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Construção Civil. Saneamento. Recursos Hídricos. (CAMPUS CARAÚBAS)

TITULARES:

Prof.^a Dr.^a Ana Paula Ferreira Ramos – Presidente UFERSA
Prof. Me. Abraão Jhonny da Costa Brazão IFRN
Prof. Me. Arthur da Silva Rebouças IFRN

SUPLENTE:

Prof.^a M.^a Maria Aparecida Bezerra Oliveira Faculdade Santa Maria

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0187/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 30/2019 - CPPS, de 29 de março

de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do processo seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 05/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 05/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Instalações Elétricas e seus Laboratórios. Máquinas Elétricas. Análise de Sistemas de Potência. Laboratório de Circuitos Elétricos (CAMPUS CARAÚBAS)

TITULARES:

Prof. Dr. Marcus Vinícius Silvério Costa – Presidente	UFERSA
Prof. ^a Dr. ^a Tânia Luna Laura	UFERSA
Prof. Dr. Walber Medeiros Lima	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia	UFERSA
--	--------

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0188/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 30/2019 - CPPS, de 29 de março de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do processo seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 05/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 05/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Fundamentos de Filosofia. Filosofia da Ciência. Filosofia da Ciência e Metodologia Científica. Ensino de Filosofia para o Ensino Médio. (CCSAH - CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Reginaldo José dos Santos Júnior – Presidente	UFERSA
Prof. ^a Dr. ^a Magda Cristina de Sousa	UFERSA
Prof. Dr. Wildoberto Batista Gurgel	UFERSA

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0189/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 30/2019 - CPPS, de 29 de março de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do processo seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 05/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 05/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Prática Contábil. Contabilidade e Planejamento Tributário. (CCSAH - CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Me. Moisés Ozório de Souza Neto – Presidente	UFERSA
Prof. Dr. Renato Henrique Gurgel Mota	UFERSA
Prof. Me. Alexsandro Gonçalves da Silva Prado	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira de Macedo	UFERSA
--	--------

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0190/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 30/2019 - CPPS, de 29 de março de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do processo seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 05/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 05/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Gestão de Sistemas de Informação. Gestão da Aprendizagem Organizacional. Gestão em Inovação. (CCSAH – CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Judson da Cruz Gurgel – Presidente	UFERSA
Prof. Dr. Paulo Gustavo da Silva	UFERSA
Prof. Dr. David Custódio de Sena	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Thomas Edson Espíndola Gonçalves UFERSA

José de Arimatea de Matos – Reitor**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0191/2019, de 29 de março de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 30/2019 - CPPS, de 29 de março de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do processo seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 05/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 05/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Instalações Elétricas. Sistemas Digitais. Análise de Circuitos Elétricos I. Análise de Circuitos Elétricos II. Eletricidade Básica. Circuitos Eletrônicos. Máquinas Elétricas. (CE - CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale – Presidente	UFERSA
Prof. ^a M. ^a Maria Izabel da Silva Guerra	UFERSA
Prof. Me. Magno Medeiros de Araújo	IFRN

SUPLENTE

Prof. ^a Dr. ^a Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella Guerra	UFERSA
--	--------

José de Arimatea de Matos – Reitor**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0192/2019, de 29 de março de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 30/2019 - CPPS, de 29 de março de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do processo seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 05/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 05/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Máquinas e Mecanização Agrícola. (CCA – CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Pompeu Paes Guimarães – Presidente	UFERSA
Prof. Dr. Suedêmio de Lima Silva	UFERSA
Prof. Dr. Joaquim Odilon Pereira	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Francisco de Queiroz Porto Filho	UFERSA
--	--------

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0193/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 30/2019 - CPPS, de 29 de março de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do processo seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 05/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 05/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Direito Ambiental. Sistema de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Recursos Hídricos. Salinização e Drenagem. (CAMPUS PAU DOS FERROS)

TITULARES:

Prof. Dr. Marco Antônio Diodato – Presidente	UFERSA
Prof. Dr. Joel Medeiros Bezerra	UFERSA
Prof. Dr. Alex Pinheiro Feitosa	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Franklin Roberto da Costa	UERN
-------------------------------------	------

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0194/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 30/2019 - CPPS, de 29 de março de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do processo seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 05/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 05/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Instalações Prediais. Geotecnia. (CAMPUS PAU DOS FERROS)

TITULARES:

Prof. Me. Matheus Fernandes de Araújo Silva – Presidente	UFERSA
Prof. Dr. Ádller de Oliveira Guimarães	UFERSA
Prof. Dr. Francisco Alves da Silva Júnior	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Wesley de Oliveira Santos	UFERSA
-------------------------------------	--------

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0195/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 30/2019 - CPPS, de 29 de março de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do processo seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 05/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 05/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Economia para Engenharia. Cálculo I e Matemática para Arquitetura. (CAMPUS PAU DOS FERROS)

TITULARES:

Prof. Dr. Lauro César Bezerra Nogueira – Presidente	UFERSA
Prof. Dr. Denison Murilo de Oliveira	UFERSA
Prof. Dr. Hidilyn Theodory Clemente Mattos de Souza	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Carlos Alano Soares de Almeida	UFERSA
--	--------

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0196/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 30/2019 - CPPS, de 29 de março de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do processo seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 05/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Ambiente, Sociedade e Ecossistemas Terrestres. (CCBS CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. ^a Dr. ^a Luciana Vieira de Paiva – Presidente	UFERSA
Prof. ^a Dr. ^a Daniela Faria Florencio	UFERSA
Prof. Dr. Gustavo Henrique Gonzaga da Silva	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Rodrigo Silva da Costa	UFERSA
----------------------------------	--------

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0197/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 30/2019 - CPPS, de 29 de março de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do processo seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 05/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Zoologia. Biologia da Conservação. (CCBS – CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. José Luis Costa Novaes – Presidente	UFERSA
Prof. ^a Dr. ^a Inês Xavier Martins	UFERSA
Prof. ^a Dr. ^a Danielle Peretti	UERN

SUPLENTE:

Prof. Dr. Dárus Pukenis Tubelis	UFERSA
---------------------------------	--------

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0198/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do

Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 30/2019 - CPPS, de 29 de março de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do processo seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 05/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 05/2019, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Morfofisiologia dos Sistemas Locomotor, Nervoso, Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Endócrino e Gêrito Urinário. Biologia Celular e Molecular Gênese e Desenvolvimento. Patologia. Ensino Tutorial. (CCBS - CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Emanuel Kennedy Feitosa Lima – Presidente	UFERSA
Prof. ^a Dr. ^a Teresinha Silva de Brito	UFERSA
Prof. Me. Francisco Vitor Aires Nunes	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. ^a Dr. ^a Aline Lidianne Batista de Amorim	UFERSA
--	--------

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0199/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XII, do Estatuto desta Universidade; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 002/2015, de 11 de fevereiro de 2015; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0258/2018, de 26 de abril de 2018, que alterou a composição da equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi – INEAGRO; o Memorando Eletrônico nº 5/2019 – CMA, de 29 de março de 2019, o qual solicita alteração da composição da equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi – INEAGRO,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi – INEAGRO.

§ 1º: Dispensar do cargo de Gerente Executivo o servidor **Luis Henrique Gonçalves Costa**, e designar a servidora **Luciana Torres Correia de Melo** para substituí-lo.

§ 2º: Dispensar do cargo de Assessor (a) e Técnico (a) os servidores: **Francisco Ozamir Dantas da Silva, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, Bruna Lorena de Lima Dantas e Luana Dantas Chagas** e designar o servidor **Tiago Almeida Saraiva** para o referido cargo.

Art. 2º A composição da equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi – INEAGRO passa a ser da seguinte forma:

- I. **Luciana Torres Correia de Mello** - Gerente Executivo;
- II. **José Anjo da Silva Júnior** - Gerente Administrativo;
- III. **Marianna Cruz Campos Pontarolo** – Assessora Técnica;
- IV. **Tiago Almeida Saraiva** - Assessor Técnico.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0200/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o inteiro teor dos processos administrativos de número 23091.007720/2016-21, 23091.001832/2017-23, 23091.012612/2018-45 que tratam de denúncia; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0633/2018, de 13 de novembro de 2018, que designou Comissão para instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, cujo prazo fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0051/2019, de 31 de janeiro de 2019; o MEMORANDO-CPAD Nº 001/2019, de 15 de março de 2019, por meio do qual a Presidente da Comissão em questão solicita prorrogação de prazo dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 15 de março de 2019, a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0633/2018, de 13 de novembro de 2018, cujo prazo fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0051/2019, de 31 de janeiro de 2019, para que possa finalizar os trabalhos.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos servidores **Antônia Katia Pinheiro de Medeiros, Inês Xavier Martins, Carlos Eduardo de Andrade e Silva e Carolyne Oliveira Souza** (suplente), para, sob a presidência da primeira, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos dos processos administrativos de número 23091.007720/2016-21, 23091.001832/2017-23, 23091.012612/2018-45.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no parágrafo único, do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0201/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo Disciplinar – PAD de número 23091.007372/2018-02, com objetivo de apurar eventual conduta de servidores, nos termos dos processos administrativos de número 23091.000234/2017-37 e 23091.000237/2017-71; o inteiro teor do processo administrativo de número 23091.000234/2017-37; o Memorando nº 01/2019 CPAD, de 25 de março de 2019, por meio do qual a Presidente da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0039/2019, de 25 de janeiro de 2019, solicita prorrogação de prazo para finalização dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0039/2019, de 25 de janeiro de 2019 possa finalizar os trabalhos.

Parágrafo único. A referida Comissão é composta pelos servidores **Marcilene Vieira da Nobrega, Rafael Lamera Giesta Cabral, Odacir Almeida Neves** (Titulares) e **Oskarine das Chagas Oliveira** (Suplente) para sob a presidência da primeira, ultimar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.000234/2017-37.

Art. 2º A comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no parágrafo único do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 28 de março de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0202/2019, de 29 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo Disciplinar – PAD de número 23091.007372/2018-02, com objetivo de apurar eventual conduta de servidores, nos termos dos processos administrativos de número 23091.000234/2017-37 e 23091.000237/2017-71; o inteiro teor do processo administrativo de número

23091.000237/2017-71; o Memorando nº 01/2019 CPAD, de 25 de março de 2019, por meio do qual a Presidente da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0040/2019, de 25 de janeiro de 2019, solicita prorrogação de prazo para finalização dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0040/2019, de 25 de janeiro de 2019, possa finalizar os trabalhos.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos servidores **Marcilene Vieira da Nobrega, Rafael Lamera Giesta Cabral, Odacir Almeida Neves** (Titulares) e **Oskarine das Chagas Oliveira** (Suplente) para sob a presidência da primeira, ultimar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.000237/2017-71.

Art. 2º A comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no parágrafo único do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 28 de março de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor